

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2013 (Complementar)

Autoria: Senador Delcídio do Amaral (PT/MS)**Iniciativa:****Ementa:**

Estabelece critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, nos termos do art. 146-A da Constituição Federal.

Explicação da Ementa:

Estabelece critérios especiais de tributação. Autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a adotar, mediante lei específica, os critérios especiais de tributação. Ressalva a competência suplementar da União para o estabelecimento, mediante lei, de normas tributárias destinadas à prevenção de desequilíbrios da concorrência. Define critério especial de tributação como a forma diferenciada de tributação, em relação ao regime aplicável aos contribuintes em geral, para cumprimento de obrigação tributária principal ou acessória e desequilíbrio concorrencial tributário como a anomalia no funcionamento de mercado capaz de afetar os mecanismos de formação de preços, a livre concorrência e a liberdade de iniciativa, em decorrência de atos sob qualquer forma manifestados por agente econômico, que possibilitem o não recolhimento de tributo suportado pelos demais contribuintes. Dispõe que os critérios especiais de tributação vigorarão enquanto perdurarem as causas que justificaram a sua instituição. Estabelece que os órgãos integrantes do sistema brasileiro de defesa da concorrência que identificarem situações que possam configurar desequilíbrios concorrenciais tributários, enviarão representação ao órgão da administração tributária do ente federativo competente, para adoção das providências cabíveis. Dispõe que os critérios especiais de tributação não se aplicam a tributos incidentes sobre a renda, o lucro, a movimentação financeira ou o patrimônio.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 07/05/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****07/05/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Pedro Taques (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2013 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

20/12/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Os requerimentos protocolizados anteriormente deixam de ser lidos, em virtude do término da legislatura, e serão arquivados.

06/05/2015 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura do Requerimento, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos PLS nºs 184, de 2010; 213, 319 e 712, de 2011; 18,161 e 519, de 2013- Complementares; e 87,155 e165, de 2015 - Complementares.

05/05/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Anexado, à fl. 18, o OF. SF/474/2015, da Presidência do Senado Federal, que solicita, nos termos do art. 266 do R.I.S.F., o envio da Matéria à Secretaria-Geral da Mesa, para atender Requerimento, de autoria do Senador José Pimentel, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado Complementares nºs 184 de 2010; 213, 319 e 712, de 2011; 18, 161 e 519, de 2013; e 87, 155 e 165, de 2015.

Anexada, à fl.19, cópia do referido requerimento.

À SCLSF.

17/12/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

03/12/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Pedro Taques, com relatório favorável ao Projeto com três emendas que apresenta (fls. 11-17).

01/08/2014 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

09/05/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Pedro Taques relator da matéria.

Ao relator.

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2013 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

08/05/2013 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebida nesta Comissão, nesta data.

Matéria aguardando distribuição.

07/05/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 24065-24070

07/05/2013 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 161/2013

Data: 07/05/2013

Autor: Senador Delcídio do Amaral (PT/MS)

Local: null

Descrição/Ementa: Estabelece critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, nos termos do art. 146-A da Constituição Federal.

Legislação citada

Data: 07/05/2013

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 07/05/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Relatório Legislativo

Data: 03/12/2014

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Pedro Taques, com relatório favorável ao Projeto com três emendas que apresenta (fls. 11-17).



Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2013 (Complementar)

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 16/08/2017

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal